

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 15/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula


INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a melhoria na praça do Cruzeiro, com a colocação de bancos, com a realização de jardinagem, paisagismo, tornando-a mais agradável para a população e seus visitantes.

Justificativa:

A indicação tem como finalidade que o Executivo municipal realize melhorias na Praça do Cruzeiro, tornando-a mais harmoniosa, com um ambiente mais agradável para a população de Paiva e seus visitantes.

As melhorias sendo atendidas, torna ainda mais Paiva uma cidade de belos jardins e praças, nossos cartões de visitas.

Paiva/MG, 09 de junho de 2022


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereador

Recebi 13/06/22
SPAUT